



## Introdução

No atual contexto da pandemia COVID-19, em que as escolas portuguesas se encontram com as atividades presenciais suspensas (cf. artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na redação atual) e, perante a previsão de continuidade da referida suspensão após o período de interrupção pascal, foram emanados pela Direção-Geral da Educação um conjunto de princípios orientadores para a conceção da melhor estratégia e constituição de um Plano de Ensino à Distância (E@D), bem como para a respetiva implementação do mesmo em cada agrupamento de escolas.

Pretende-se, deste modo, dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem de todas as crianças e alunos, manter o contacto regular dos mesmos com os seus professores e colegas, como consolidar aprendizagens já adquiridas.

De destacar que a modalidade de ensino à distância se constitui como uma alternativa de qualidade para os alunos impossibilitados de frequentar presencialmente a escola, assente na integração das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos processos de ensino e aprendizagem como meio para que todos tenham acesso à educação. Esta modalidade de ensino é sustentada em novas abordagens pedagógicas nos modos de ensinar e aprender, bem como em inovações ao nível da organização e gestão curricular, que atendam às necessidades específicas dos seus destinatários e aos contextos particulares em que se encontram, garantindo, em simultâneo, a necessária segurança da informação (Portaria n.º 359/2019 de 8 de outubro).

No Agrupamento de Escolas do Viso (AEViso), após a reflexão sobre os princípios apresentados, foi construído e assumido o presente plano como um processo dinâmico e de melhoria constante, procurando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos.

O Plano foi alicerçado em soluções consideradas ajustadas às características da nossa comunidade escolar, tanto ao nível tecnológico como das competências digitais, na sequência de um caminho já iniciado até este momento, e tem por finalidade chegar a todas as crianças e alunos, salvaguardando a aplicação das medidas universais, seletivas e adicionais adotadas no âmbito da educação inclusiva, contribuindo para uma boa prossecução dos objetivos estabelecidos no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e nas aprendizagens essenciais.

Qualquer plano pretende ser um conjunto de indicações, de condicionantes e de possibilidades para um conjunto de ações que tenham em conta almejar objetivos ou metas. Trata-se, portanto, dum documento orientador marcado por uma perspetiva projetista, inserindo dinâmicas sistémicas passíveis de pontuais ajustamentos.

Este plano, porém, quer pela força que um novo paradigma encerra, quer por inexperiência dos implicados, docentes e discentes e outros agentes de ensino, requer uma particular atenção de acompanhamento e monitorização que implicará, eventualmente com assiduidade, intervenções para reorganização e reajustamentos.

A sua estrutura deverá contemplar a gestão, a liderança, a monitorização, a amplitude de ferramentas, plataformas de TIC e de equipamentos bem como a sua interação, adequação e funcionalidade com a opção generalista que venha a ser opção governamental para o E@D.

Sabemos que o maior ou menor sucesso do ato educativo e de ensino-aprendizagem é sustentado por uma interação específica entre adulto e criança/aluno difícil de substituir. Porém, em ensino à distância, em que o educando está geograficamente distante do educador, não podemos subestimar a incontornável necessidade de ensino programado que lhe está associada e que definirá as linhas orientadoras da relação bem como a caracterização dos agentes educativos e de ensino que integram todo o processo.

## **1. Definição das estratégias de gestão e liderança**

Envolvimento e definição de papéis de todos os atores educativos na tomada de decisão, levando-os a uma melhor apropriação das ações a desenvolver:

- O Direção – definição, coordenação, supervisão e monitorização de todo o processo, através da equipa de apoio ao E@D constituída para o efeito;
- O Conselho pedagógico – emissão de pareceres sobre as decisões a assumir e monitorização dos resultados;
- Coordenadores de departamento curricular - acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas.
- Educadoras/Docente Titular de Turma/Coadjuvante/Diretor de Turma – organização e gestão do processo educativo das crianças/alunos;
- Coordenadora pedagógica do 1.º ciclo/coordenadoras de diretores de turma dos 2.º e 3.º ciclos – coordenação das reuniões de conselhos de docentes/conselhos de turma a realizar, para orientação das dinâmicas de trabalho;
- Coordenador de educação para a cidadania – apoio e incentivo aos docentes para que sejam integrados nos planos de trabalho com os alunos temas transversais que incluam a educação para a cidadania no 1.º Ciclo e no 2.º e 3.º, o Coordenador reformula a planificação, semanalmente,

adequando-a às necessidades dos alunos.

- Educadores/Professores/Técnicos – motivação dos alunos, desenvolvimento e concretização das atividades pedagógicas e monitorização das aprendizagens;
- Docentes de educação especial/Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva - apoio aos docentes, técnicos da comunidade educativa e famílias, e intervenção articulada no processo de E@D, na continuidade da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI;
- Recursos para a inclusão – aconselhamento dos docentes, sempre que se justifique, assegurado por profissionais dos CRI e/ou SPO ao nível das terapias específicas, de regras claras de participação que sejam imprescindíveis para determinados alunos que delas têm beneficiado, em estreita colaboração com as famílias, tendo em consideração as atuais condições de E@D.

Articulação com outros parceiros da comunidade educativa para que os recursos cheguem a todas as crianças e alunos, essencialmente os que têm problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar:

- Câmara Municipal de Viseu;
- Juntas de Freguesia da área geográfica do AEViseu;
- Associações de Pais;
- Associações de Solidariedade Social;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Escola Segura;
- Outros.

Constituição de uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico, no sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas:

#### Equipa Pedagógica

- Direção;
- Coordenadores de departamento curricular;
- Coordenadora pedagógica do 1.ºCiclo;
- Coordenadoras de diretores de turma dos 2.º e 3.º ciclos;

- Coordenador de Educação Especial.

### Equipa de Apoio Tecnológico

- Adjunto da Diretora;
- Assessor da Diretora;
- Docentes responsáveis pela área das TIC.

## **2. Estratégia e circuito de comunicação**

- O AEViso selecionou os meios tecnológicos que sustentam o ensino à distância adequado aos vários contextos.
- Para pôr em prática as dinâmicas de E@D a Equipa de Apoio Tecnológico organiza os meios, dá orientações e capacita os docentes sobre soluções de comunicação;
- Os circuitos de comunicação são dirigidos a todos os intervenientes da comunidade escolar e adequados aos distintos destinatários;

### Meios e canais a utilizar

- Na educação pré-escolar a comunicação por parte do educador deve ser estabelecida prioritariamente com os pais e ou encarregados de educação, recorrendo-se, para tal, aos meios disponíveis mais eficazes;
- Na educação pré-escolar, no 1.º ciclo e nos 2.º e 3.º ciclos é utilizada a plataforma de aprendizagem “Classroom”;
- Quando necessário, serão, ainda, utilizadas vias de comunicação complementares, designadamente email, WhatsApp, telefone, correio, entre outras;
- Disponibilizam-se guiões aos docentes para criar reuniões com os alunos, enviar mensagens, testes e gerir notificações.

## **3. Modelo de Ensino à Distância**

- Cumprir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas de cada ciclo, cumprindo o horário estipulado;

- O professor titular de turma e seu coadjuvante no 1.º ciclo ou, no caso dos 2.º e 3.º ciclos, os docentes da turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;
- Distribuir tarefas, tendo em consideração os diferentes ritmos de aprendizagem;
- Evitar a sobrecarga de trabalho;
- Dar frequente feedback formativo aos alunos, através da Classroom;
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;
- Criar um formulário de monitorização para preenchimento, no final de cada semana.

### **3.1.Procedimentos**

#### *Procedimentos a adotar - EPE*

##### **Operacionalização:**

- As crianças da EPE do AEViso, na pessoa dos seus Encarregados de Educação, possuirão uma conta institucional com domínio @aevisto.pt para aceder à sala de aula virtual, Classroom. As crianças da EPE devem estar sob a supervisão dos Pais/Encarregados de Educação.
- Os Educadores partilham e acompanham diariamente na plataforma Classroom, histórias, projetos/atividades, das diferentes áreas de conteúdo, que as crianças desenvolverão, no seu agregado familiar. Os Encarregados de Educação poderão partilhar os trabalhos desenvolvidos pelas crianças na plataforma Classroom ou através de outros meios.
- O meio de comunicação preferencial a utilizar entre os Educadores e as crianças do grupo será através da Classroom institucional. Serão ainda utilizados outros meios que se considerem mais facilitadores de comunicação, tendo em conta cada realidade familiar, salvaguardando uma ação pedagógica equitativa e inclusiva.
- A Educadora Titular alertará os serviços do AEViso para situações que necessitem de intervenção.

- As planificações semanais, atividade síncrona e assíncrona, acompanhamento, monitorização e avaliação das atividades e das crianças deverão ser concertadas entre os Educadores e outros técnicos respetivos de cada grupo.
- Os Educadores mantêm o acompanhamento, monitorização e avaliação das atividades e das crianças, através da Classroom e outros meios possíveis e mais favoráveis.
- Os contactos com os Pais/Encarregados de Educação são realizados preferencialmente pela Educadora Titular, em articulação com os Educadores Coadjuvantes.
- As Atividades Síncronas e Assíncronas são sempre planeadas e realizadas em articulação entre a Educadora Titular e os Educadores Coadjuvantes.
- Na Educação Pré-Escolar as crianças aprendem brincando e brincam aprendendo. Cabe aos Educadores proporcionar atividades e experiências facilitadoras das aprendizagens, dos interesses e do bem-estar das crianças. Neste contexto de E@D, as atividades, síncrona e assíncrona, devem acontecer de forma lúdica, tendo sempre em consideração as diferentes áreas de conteúdo e os meios disponíveis nas famílias.
- As atividades, síncronas e assíncronas, são acompanhadas diariamente pelos Educadores do Grupo.

#### **Atividade Síncrona**

- A atividade síncrona com o grupo de crianças decorrerá preferencialmente à quarta-feira e sexta-feira na Classroom. Se necessário, os Educadores acompanham as crianças e as famílias, pelos meios de comunicação mais favoráveis.

#### **Atividade Assíncrona**

- O plano das atividades assíncronas para cada semana, será enviado para as crianças, preferencialmente à segunda-feira através da Classroom, ou outros meios de comunicação possíveis e mais favoráveis em algum caso individual.

## Procedimentos a adotar - 1º Ciclo

- Os alunos do 1.º ciclo do AEViso, na pessoa dos seus encarregados de educação, possuirão uma conta institucional com domínio @aevisto.pt para aceder à sala de aula virtual, Classroom. Os alunos do 1.º ciclo devem estar sob a supervisão dos pais/encarregados de educação.
- O professor Titular informa os Encarregados de Educação dos alunos que manifestem fraca ou nenhuma participação nas atividades.
- As faltas dos alunos às aulas síncronas serão registadas pelos professores titular e/ou coadjuvante da turma, ou pelo professor responsável pela aula ou atividade. (De acordo com a legislação em vigor)
- O professor alertará os serviços do AEViso para situações que necessitem de intervenção.
- Repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- A carga horária semanal de cada disciplina deverá ser cumprida em 1/3, como interação síncrona.
- O plano de trabalho será enviado ao Encarregado de Educação no primeira dia da semana. Este plano deve ser elaborado por disciplina, com tarefas simples, proporcional à sua carga horária.
- As planificações por ano de escolaridade deverão ser concertadas pelos docentes respetivos.

### **Aulas síncronas:**

- As aulas síncronas serão realizadas via Google Meet (Reunião) com os professores da turma (titulares – 110, 120, 290, Técnicos Especializados e coadjuvantes), sendo o endereço para as sessões colocado na sala de aula Classroom da turma.
- Por semana, serão asseguradas aulas síncronas salvaguardando, porém, os constrangimentos familiares acima referidos e o facto de os alunos estarem sempre sob a supervisão dos pais/encarregados de educação.
- As sessões síncronas, por turma, serão diárias, limitadas a 90 minutos, devendo coincidir com a hora previamente agendada com os Encarregados de Educação.
- Todos os professores da turma deverão estar disponíveis para esclarecer dúvidas dos alunos, através da plataforma Classroom e de acordo com o horário estipulado.
- O feedback em tempo oportuno, a respeito das atividades realizadas pelo aluno, deve ser



fornecido frequentemente com o objetivo de orientar, motivar e acompanhar a sua aprendizagem.

#### **Aulas assíncronas:**

- As aulas assíncronas consistem em trabalhos/atividades que os alunos desenvolverão, na sala de aula do Classroom, usando, por exemplo, o Google Drive, Google docs, Google Forms (entre outros) para, ao longo da semana, receber ou enviar trabalhos diversificados, nomeadamente fichas de trabalho, resumos da matéria, fichas de consolidação/revisão, powerpoint...
- As aulas assíncronas serão acompanhadas por todos os professores da turma.
- Os alunos que não tenham acesso a equipamento informático ou internet para desenvolver o seu trabalho académico através da plataforma Classroom e visualizar aulas síncronas e assíncronas, terão o apoio dos professores afetos à turma de modo a manter o contacto com os alunos e gerir o seu trabalho;
- Para entrega ou levantamento desse material de apoio a estes alunos serão estabelecidas parcerias com entidades públicas.
- Trabalho autónomo, aquilo que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;

#### *Procedimentos a adotar - 2.º e 3.º Ciclos*

- As aulas síncronas serão lecionadas recorrendo à videoconferência, com os respetivos professores, das diferentes disciplinas;
- O aluno entra na sala de aula, a partir do seu Classroom institucional;
- A assiduidade dos alunos é registada na plataforma GIAE, por todos os professores;
- Estas aulas são lecionadas mediante o horário da turma;
- O diretor de turma cria a sala para as coadjuvações;
- O diretor de turma promove a articulação entre os docentes do seu conselho de turma;
- O diretor de turma comunica, aos encarregados de educação, situações de incumprimento;
- O diretor de turma, juntamente com os elementos do conselho de turma, elenca os alunos com fracos recursos tecnológicos e adotar, outros meios de comunicação alternativos (email, correio tradicional, whatsapp, entre outros);

- Alertar os serviços de psicologia para situações que necessitem de alguma intervenção (sobretudo situações de isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar).

### **3.2. Compete aos docentes**

- Cumprir a carga horária da matriz curricular no planeamento semanal, em sessões síncronas, de acordo com o horário distribuído;
- Registrar a assiduidade dos alunos no GIAE;
- Gerir de forma equilibrada os constrangimentos tecnológicos que os alunos possam enfrentar (falhas na rede elétrica/internet, impossibilidade pontual de acesso aos meios tecnológicos por partilha deste com o restante agregado familiar, etc.);
- Reajustar, semanalmente, as planificações, no tempo correspondente à articulação;
- Enviar o feedback aos alunos do trabalho realizado;
- Evitar sobrecarregar os alunos com trabalho independente;
- Preencher o registo semanal da assiduidade e das aprendizagens desenvolvidas nas sessões síncronas;
- Ter em conta o tempo de concentração dos alunos.

### **3.3. Compete aos Alunos**

Para que este trabalho seja bem-sucedido o aluno deve cumprir os seguintes procedimentos:

- Cumprir o horário de cada ano ou disciplina;
- Estar atento à plataforma (Classroom), de modo a receber as indicações dos professores das diferentes disciplinas, relativamente às tarefas a realizar em cada aula.
- As aulas síncronas e assíncronas serão definidas pelos professores de cada ano no 1.º ciclo;
- Enviar as tarefas/atividades realizadas, podendo utilizar para o efeito o formato indicado pelo professor. Exemplos: documento em Doc's, Formulário, Excel Sheets, Word, foto de manuscrito/caderno diário, entre outros;
- Cumprir o prazo de envio estipulado;
- Aguardar o feedback do professor;

- Expor as dúvidas, sempre que necessário, através do meio de comunicação selecionado pelo professor titular de turma no 1.º ciclo.
- Dever de assiduidade;
- Assistir programa “EstudoEmCasa” transmitido pela RTP Memória, sempre que lhe seja possível, tiver indicação do professor ou, ainda, sempre que não tenha recursos tecnológicos.

Durante as aulas, deve o aluno:

- Ser pontual;
- Estar apresentável, tal como estaria na aula presencial;
- Ter a câmara ligada, a menos que o encarregado de educação não o permita;
- Ter o microfone desligado;
- Ligar o microfone apenas quando o professor o solicitar;
- Comunicar através do chat, se estiver a ter problemas com a comunicação;
- O chat não pode ser utilizado para falar com os colegas;
- As conversas não podem ser cruzadas;
- Não comer nem beber;
- Ter o material necessário à aula (manual, caderno diário, material de escrita...)
- Sempre que um colega ou o professor estiver a falar, não pode interromper.

#### **4. Metodologias de Ensino**

- Orientar as metodologias de ensino para o sucesso do aluno.
- Desenvolver metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens;
- Fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos princípios e valores que apresenta;
- Desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma;

- Criar rotinas de trabalho, que configurem segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno;
- Promover o contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, quebrando o isolamento em que os alunos se encontram;
- Promover o contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, evitando o isolamento em que se encontram;
- Solicitar o apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação, sempre que se justifique, designadamente quando sejam detetados efeitos emocionais negativos decorrentes de situações de isolamento dos alunos;
- Promover técnicas de colaboração e interajuda entre os alunos.

## **5. Acompanhamento e monitorização**

O Observatório de Qualidade assume a responsabilidade de monitorizar, periodicamente, o Plano E@D, recorrendo a indicadores diversificados, tais como:

- Indicadores de qualidade:
  - Grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE;
  - Qualidade de feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.
- Indicadores de quantidade:
  - Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
  - Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
  - Apoio ao desenvolvimento de competências digitais dos alunos;
  - Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

## Informação adicional

- Sítio de Apoio às Escolas - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- 10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco  
<https://en.unesco.org/news/covid-19-10-recommendations-plan-distance-learning-solutions>  
OCDE, Education responses to covid-19: Embracing digital learning and online collaboration,  
23 de março de 2020  
[https://oecd.dam-broadcast.com/pm\\_7379\\_120\\_120544-8ksud7oaj2.pdf](https://oecd.dam-broadcast.com/pm_7379_120_120544-8ksud7oaj2.pdf)
- meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI  
[https://www.slideshare.net/ANPRIAssocNProfInfor/missao-estrategia-digital-da-escola-230729418?fbclid=IwAR1bX7UE-VO9\\_aTYJQzP9T6izKcH9Fcm7jOU8ETVRyMdcj9vB2PymXDYMY](https://www.slideshare.net/ANPRIAssocNProfInfor/missao-estrategia-digital-da-escola-230729418?fbclid=IwAR1bX7UE-VO9_aTYJQzP9T6izKcH9Fcm7jOU8ETVRyMdcj9vB2PymXDYMY)

Viseu, 4 de fevereiro de 2021

A Diretora

---

(Marília Cunha Fernandes)